



Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
Wagner Mendonça Alves Aguiar	Engenharia Civil	Aprovado	1ª lugar
Cristopher Antonio Martins de Moura	Engenharia Civil	Classificado	2ª lugar
Andressa Rodrigues de Sousa Oliveira	Engenharia Civil	Classificado	3ª lugar
Iury Bispo dos Santos	Engenharia Civil	Classificado	4ª lugar
Lucas Henrique Guerra Nogueira	Engenharia Civil	Classificado	5ª lugar

- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
- III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
- IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LOYSE TUSSOLINI
Diretora do ICET

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS

EDITAL Nº 10, DE 16 DE MAIO DE 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Curso de Medicina do Campus de Rondonópolis, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	MEDICINA / CLÍNICA MÉDICA
Requisito Básico	Graduação em Medicina, Especialização, ou Mestrado, ou Doutorado ou Residência em Clínica Médica
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	20 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 2.236,30/Especialização: 2.425,37/Mestrado: 2.777,15/Doutorado: 3.377,45
Vigência do Contrato	Até 31/12/2018 ou 01 (ano) - de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 04 a 08/06 das 08h as 11h e das 14h as 17h Local: Secretaria do Curso de Medicina. Bloco D (Enfermagem) Campus de Rondonópolis-MT.
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), PIS; Comprovante de endereço e Cartão do Banco e Currículo Lattes documentado e assinado Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses com fundamento na Lei nº 8.745/93 e suas alterações e formulário de inscrição (antigo formulário SIAPE)	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	11/06/2018 - 8h - Deferimento das inscrições 13/06/2018 - 9h - Sorteio do Ponto e Análise de Currículo e Títulos 16/06/2018 - 08h - Prova Didática Local: Sala 01 - Campus de Rondonópolis

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MATO GROSSO DO SUL
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO, DE INOVAÇÃO
E DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO
DIVISÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS,
CONVÊNIOS E CONGÊNERES
EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação n.º 21/2018, processo n.º 23104.000216/2018-40. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS. Objeto: manutenção do funcionamento da Farmácia Escola, nos moldes de uma Unidade Descentralizada na dispensação de componente especializado da CAFE/Casa da Saúde, da SES/MS. Vigência: até 31/05/2020. Assinatura: 18/05/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e o Secretário, Sr. Carlos Alberto Moraes Coimbra, pela SES/MS.

Acordo de Cooperação n.º 22/2018, processo n.º 23104.006337/2017-14. Partícipes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. Objeto: proporcionar estágio obrigatório e não obrigatório aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos por ambas as Instituições de Ensino. Vigência: 60 meses. Assinatura: 18/05/2018. Assinam: o Reitor, Prof. Dr. Marcelo Augusto Santos Turine, pela UFMS, e a Reitora, Prof.ª Dr.ª Myrian Thereza de Moura Serra, pela UFMT.

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 7,0 (sete), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

Da Divulgação do Resultado:	
Data, Horário e Local	18/06/2018, a partir das 09h Local: Secretaria do Curso de Medicina - Campus de Rondonópolis-MT
Dos Recursos	
O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
Depois da divulgação do resultado o candidato que se considerar prejudicado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.	
OBS 1: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.	
OBS 2: Todos os documentos devem estar autenticados ou serem conferidos com seus originais na Secretaria da Unidade Acadêmica, por ocasião da inscrição.	
OBS 3: A assinatura do contrato acontecerá mediante apresentação de diplomas que poderão ser substituídos por certificados de conclusão de curso/histórico/Ata de defesa, expedidos por Instituição de Ensino Superior, conforme Parecer n. 00430/2017 CAB/PFFUFMT/PGF/AGU. Comprometendo-se o contratado em entregar o diploma no prazo de (90) noventas dias, sob pena de rescisão contratual, ajuste salarial e ressarcimento ao erário.	

CLAUDINÉIA DE ARAÚJO
Coordenadora do Curso de Medicina

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10, DE 16 DE MAIO DE 2018
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Curso de Medicina, do Campus de Rondonópolis e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 19/04/2018, publicado no D.O.U. de 25/04/2018, seção 3, página 32, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme segue:

Candidato(a)	Área de Conhecimento	Resultado	Classificação
Ana Maria Lino	Ciências da Saúde	Aprovada	1ª lugar
Milene Moreira Leão	Ciências da Saúde	Classificada	2ª lugar
Jacqueline Silva Damaceno	Ciências da Saúde	Classificada	3ª lugar

- II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastro legal do respectivo contrato;
- III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;
- IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;
- V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA DE ARAÚJO
Coordenadora do Curso de Medicina

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2016-UFMS, Processo nº 23104.005089/2015-22 celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) e a Caixa Econômica Federal (CEF). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato por mais 12 meses a partir de 03.05.2018 até 02.05.2019; e 2.2- o reajuste previsto no item 5.6 da Cláusula Quinta, referente à atualização dos valores da concessão de uso do imóvel e da taxa de monitoramento após os 12 meses, será meses, será realizado posteriormente através de Termo de Apostilamento quando já estiver disponível o índice atualizado IGP-M/FGV. Vigência: 03.05.2018 a 02.05.2019. Data de assinatura: 02.05.2018. Valor R\$ 66.406,20. Assinam: o Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto César Portella Malheiros pela "UFMS" e o representante legal pela "CONTRATADA".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24/2018 - UASG 154046

Número do Contrato: 50/2017.
Nº Processo: 23109000220201787.
PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ Contratado: 04487496000120. Contratado : GOMES E ANTUNES SEGURANCA -ELETRONICA LTDA. Objeto: Alterar as subcláusulas 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 050/2017. Prorroga vigência por 12 (doze) meses e reajusta valor pelo IPCA.Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º; art. 65, II,d, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2018 a 31/05/2019. Valor Total: R\$76.658,89. Fonte: 112000000 - 2017NE800412. Data de Assinatura: 11/05/2018.

(SICON - 21/05/2018) 154046-15263-2018NE800175

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 035/20187
Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto
Contratado: LUDMILA OLANDIM DE SOUZA
Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUCAO E MEIO AMBIENTE em regime de 40 horas semanais.
Retribuição: R\$ 4241.05 (Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Cinco Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A
Autorização interna: 275/2018
Vigência: 03/05/2018 a 27/07/2018
Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.
Data da assinatura: 03/05/2018
Verba: Dotação do Tesouro Nacional.
Processo seletivo simplificado. Edital nº 28/2018
Processo: 23109.002541/2017-05
PROFESSOR SUBSTITUTO contrato nº 036/2018
Contratante: Universidade Federal de Ouro Preto
Contratado: VICTOR FERREIRA ESTRELA MUZZI LAMOUNIER
Objeto: Magistério no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO em regime de 40 horas semanais.
Retribuição: R\$ 3121.76 (Três Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) Salário Correspondente ao vencimento de Professor A
Autorização interna: 421/2017
Vigência: 07/05/2018 a 27/07/2018
Fundamento Legal: Lei 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei 9.849/99.
Data da assinatura: 07/05/2018
Verba: Dotação do Tesouro Nacional.
Processo seletivo simplificado. Edital nº 18/2017
Processo: 23109.002543/2018-96